

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

EDITAL N° 024/2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do [Decreto Estadual nº 7.116](#), de 28/01/2013, e considerando a autorização governamental exarada no Protocolo 13.263.348-7, o Edital nº 73/2016 DRH/SEAP, e o contido no protocolo nº 18.013.429-8, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata abaixo indicada, do Concurso Público para provimento no cargo de Promotor de Saúde Execução - PSE, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para realizar a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no subitem 1.2. e no item 11. e seus subitens, do Edital nº 73/2016 - DRH/SEAP, de 27 de julho de 2016.

LOCAL DE VAGA: PONTA GROSSA

FUNÇÃO	NOME	INSC.	AUTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GISELE ANDREATA SCREMIN	11.449-9	0037949-152019.8.16.0182

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e Avaliação Clínica.

3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:

3.1 Os exames de Auxílio Diagnóstico e as Avaliações Médicas Especializadas, a serem realizados às custas da candidata, estão relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

4. AVALIAÇÃO CLÍNICA

4.1 A Avaliação Clínica somente será realizada pela candidata na cidade sede de avaliação, na data, horário, local e endereço, estabelecidos abaixo.

DATA: 19/04/2022

HORÁRIO: 10h

LOCAL: 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa

ENDEREÇO: Rua Paula Xavier, 743- Ponta Grossa, CEP 84040-010

CONTATO: 42 3219-9815- Fala com: Ellen

4.2 A candidata convocada deverá apresentar-se para a Avaliação Clínica, com 10 (dez) minutos de antecedência, conforme disposto no item 4.1 do presente Edital.

4.2.1. É obrigatório o uso de máscara para a realização da Avaliação Clínica. Não será permitido o ingresso de acompanhante da candidata no local da Avaliação Clínica.

4.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas, relacionados no **Anexo Único** deste Edital, cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 (sessenta) dias corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.4 A Avaliação Clínica somente será realizada na cidade sede de avaliação onde o candidato

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

está vinculado; na data, horário, local e endereço, conforme estipulados no item 4.1 do presente Edital, e mediante a entrega pelo candidato de todas as vias originais dos resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas, **devidamente preenchida e assinada**, disponibilizada no endereço eletrônico: http://www.ibfc.org.br/concurso/concurso_selecionado/287.

4.5 A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado de todos os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas.

4.6 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade, registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4.7 O não comparecimento na data, horário e local marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas relacionados no **Anexo Único** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

5. Será considerado apto pela Divisão de Perícia Médica – DPM, unidade do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 73/2016 - DRH/SEAP.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

7. Caberá aos candidatos o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3. e 4. do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

8. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 31 de março de 2022.

Graziele Andriola
Diretora de Recursos Humanos e Previdência.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 024/2022
RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E
AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS**

Para a Função de: Técnico de Enfermagem.

Exames de Auxílio Diagnóstico:

- Hemograma completo;
- Creatinina
- Glicemia em jejum
- Audiometria Tonal Aérea
- Eletrocardiograma para menores de 45 anos;
- Eletrocardiograma mais Teste de Esforço para maiores e inclusive os que possuam 45 anos;
- HBS Ag;
- AntiHBS;
- AntiHBC total (IgG + IgM);
- AntiHCV;

AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS: Realizadas por médico especialista, com título devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e com emissão de atestado indicando não haver patologia pregressa e/ou atual que limite ou impeça o exercício do cargo/função pretendidos.

- Avaliação Psiquiátrica;
- Avaliação Ortopédica;
- Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação Cardiológica;